

ABREU, NABBOUH & ASSOCIADOS
ESCRITÓRIO JURÍDICO



EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA COMARCA
DA CAMPINA GRANDE DO SUL ESTADO DO PARANÁ.

Referente Autos nº 0002801-24.2018.8.16.0037

INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA., já qualificada
nos autos em epígrafe, por intermédio de sua procuradora infra-assinada, vem
respeitosamente perante Vossa Excelência, atendendo ao contido no despacho de mov.
12.1, vem apresentar EMENDA A PETIÇÃO INICIAL, nos termos do artigo 321 do CPC, nos
seguintes termos:

1. Tendo em vista a solicitação deste juízo, vem apresentar
em anexo a minuta do edital que se refere o art. 52, §1º, incisos I, II e III da Lei nº
11.101/2005, contendo a síntese do pedido inicial, a relação dos credores por classe e
demais informações pertinentes a avaliação do plano de recuperação judicial pelos
credores, informando que disponibilizará junto a serventia mídia eletrônica com referido
edital.

2. Não obstante, tendo em vista a relação de credores, vem
requerer alteração do valor dado a causa para que passe a constar o importe de R\$
15.097.545,20 (quinze milhões, noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e
vinte centavos).

Nestes termos,

aguarda deferimento.

Campina Grande do Sul, 04 de junho de 2018.

MICHELLE APARECIDA MENDES ZIMER
OAB|PR 49.479

RICARDO DOS SANTOS ABREU
OAB|PR 17.142

